



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 12 /2019.
AUTOR: Alex Vargas - MDB

Requer do Poder Executivo Municipal através da secretaria da saúde, que seja tomada providências para o cumprimento da Lei 3970 de 20 de julho de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **REQUER do Poder Executivo Municipal através da secretaria da saúde, que seja tomada providências para o cumprimento da Lei 3970 de 20 de julho de 2018.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria com o objetivo de dar maior publicidade e transparência para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Caçapava do Sul.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 de janeiro de 2019.


Alex Vargas
Vereador